

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Contratação de show musical da banda BRUNINHA BAROA ,durante a realização do VII FESTIVAL DE GUISADOS-RURALIDADES À MESA , apresentação com duração mínima de 2:00hrs, a ser realizada no DIA 03\05\2025, com início previsto para as 22:00hs, no mercado Municipal.

### 1 INTRODUÇÃO

As contratações públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa buscar a melhor solução para a contratação de serviço de show musical da banda BRUNINHA BAROA , durante a realização do VII FESTIVAL DE GUISADOS-RURALIDADE À MESA da cidade, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultado na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

### 2 DESENVOLVIMENTO

#### I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em 2025, o Festival de Guisados alcançará sua VIII edição de realização, sendo que a cada ano, a Diretoria de Cultura e Turismo, visa programar maiores atrações musical para buscar ampliar o público de visitantes, oferecendo diversidades nos shows musicais para atender a todos os gostos.

#### II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratação do EXERCÍCIO 2025, no quesito serviços não contínuos, item 136.

#### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de contratação diretamente com empresário exclusivo e por se tratar de show musical consagrado pela opinião pública, pois banda BRUNINHA BAROA , tem 01 ano de tradição, se torna inviável a competição para esse tipo de contratação.

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada uma única prestação de serviços, conforme descrito no item VII.

#### V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo benefício do show musical da banda BRUNINHA BAROA , foi a melhor opção para o Município, considerando o contexto de estilo musical, bem como o valor financeiro a ser despendido para sua contratação, vide item VI.

#### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram analisadas as contratações semelhantes realizadas por municípios da região para verificar a compatibilidade do valor proposto com os valores reais de mercado, chegando as seguintes informações:

Objeto: Apresentação artística (show musical) com duração de 2 horas.

Objeto: Prefeitura Municipal de Indaiabira, contratação de artista BRUNINHA BAROA, para apresentação do tradicional do réveillon de barra de alegria ser realizada no dia 31\12\2024.

Valor: 22.000,00

**Fonte:**

**Numero da NFS- 20240000000411**

**Competência; 30\12\2024**

**NFS-e; fcff1a2a4**

**CNPJ; 01.614.599\0001-16**

Origem: Prefeitura Municipal de Varzelândia, MG, contratação de show musical com a cantora BRUNINHA BAROA, no dia 12 de outubro de 2024.

**CNPJ; 18.017.467\0001-00**

Valor: 17.000,00

**Fonte: Nota fiscal de serviço eletrônico**

**Numero; 202400000000399**

**Competência; 14\10\2024**

**NFS-e; 5fbc87c69**

**ORIGEM; Prefeitura Municipal de Ibiracatu MG, , contratação de show musical com a cantora BRUNINHA BAROA no dia 29 de setembro de 2024.**

**VALOR; 20.000,00**

**CNPJ; 01.612.477\0001-90**

**Numero da NFS-e; 202400000000391**

**Competência; 27\09\2024**

**NFS-e; 0a176bf89**

Baseando nos valores de mercado em decorrência de serviços semelhantes executados pela contratada e pagos por municípios vizinhos, fora aceita a proposta inicial da contratada no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

#### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do serviço de show musical da banda BRUNINHA BAROA durante a realização do VIII FESTIVAL DE GUIRADOS de presidente Kubitschek, apresentação com duração mínima de 2;00 horas , a ser realizada no dia 03\05\2025, no mercado Municipal;

#### VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Por se tratar de show musical, será contratada uma única prestação de serviços, conforme descrito no item VII.

#### IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Presença de um público maior, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento. Devido a sua tradição, bem como sua vasta agenda durante os anos, se espera agregar atração de qualidade para o público.

#### X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Formalização do Termo de Referência bem como o Processo de Inexigibilidade, conforme art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 (NLL).

#### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda.

São contratações interdependentes desta demanda:

- Contratação de estrutura de sonorização, iluminação e palco para fins de atender as necessidades de realização do show musical.

#### XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, pois existem nos locais, banheiros sanitários fixos, bem como lixeiras para uso do público.

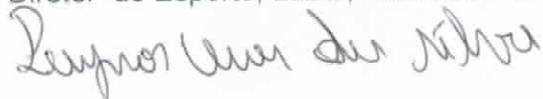
#### XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 01\04\2025.

LAYNOR CESAR DA SILVA  
Diretor de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Ofertar atividades para o publico e cidadãos durante as festividades do VIII DO FESTIVAL DE GUIRADOS - RURALIDADE S MESA.

3 OBJETO: Contratação da banda BRUNINHA BAROA , no dia 03\05\2025 nas festividades do festival do VIII FESTIVAL DE GUIRADOS - RURALIDADES A MESA, ofertando atividades para o publico e cidadãos durante as festividades.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto , o gerenciamento de risco (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referencia.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO**

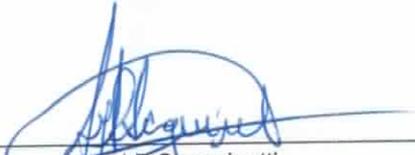
Se

ITEM	QTDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA BRUNINHA BAROA , PRA APRESENTAÇÃO NO VIII FESTIVAL DE GUIRADOS - RURALIDADES A MESA, DE 2025 CUJA AS APRESENTAÇÕES SERA REALIZADA NO DIA 03\05\2025, NO MERCADO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK A PARTIR DAS 22; 00 HORAS.	20.000,00	20.000,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 03\05\2025.

8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 03\05\2025.

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
Para atender como?			
<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	outro _____
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Para atender como?			
<input checked="" type="checkbox"/>	Não continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado
REGIME DE EXECUÇÃO			
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado	<input type="checkbox"/>	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<input type="checkbox"/> Sim. Critérios objetivos de avaliação: .....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/> Não.			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:			
Apresentar contrato de exclusividade artística			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
<input type="checkbox"/> Não.			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:			
Fazer o pagamento em até 15 dias úteis.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
OS serviços serão prestados no dia 03/05/2025, entre os horários estimado de 22: 00 horas as 00:00 horas, no Mercado municipal de Presidente Kubitschek.			
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta requisição e na proposta, imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.			
As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br;			
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
Fonte de recurso: 15000000000			
Dotação: 10.5.1.13.392.20.2178.33903900			
Ficha: 1074			
Disponibilidade Orçamentaria:			
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

  
Leonardo J.P. Sanguinetti  
Serviço Financeiro

  
Marcia de Oliveira Silva  
Serviço Contábil

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, futura contratada apresentou notas fiscais dos serviços prestados em outros municípios por comprovar a compatibilidade de valores;

Origem: Contratação de artista Bruninha Baroa, para apresentação no tradicional réveillon da barra de alegria a se realizar no dia 31\12\2024 as 23:00 horas.

Prefeitura municipal de Indaiabira-MG

Numero da NFS-e: 202400000000411

Competência; 30\12\2024

NFS-e; fcf1a2a4

Valor; 22.000,00

Prefeitura Municipal de Ibiracatu –MG

Origem; Contratação de show artístico, com duração de 90 minutos banda Bruninha Baroa

No dia 29 de setembro de 2024

Numero da NFS-e; 202400000000391

Competencia; 27\09\2024

NFS-e: 0a176bf89

Valor; 20.000,00

Prefeitura Municipal de Varzelândia -MG

Origem; contratação de show musical com a cantora Bruninha Baroa em comemoração aos tradicionais festejos de nossa senhora aparecida do bairro sape.

Data; 12 de outubro de 2024

Numero da NFS: 202400000000399

Competência; 14\10\2024

NFS-e; 5fbc87c69

Valor; 17.000,00

**RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao princípio da segregação de funções gestor e fiscal não devem ser a mesma pessoa

Gestor do contrato: Augusto César dos Santos

Fiscal do contrato: Jose Wilton Pereira  
Nome e identificação

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 01/04/2025

Augusto César dos Santos  
Assinatura/Identificação do Responsável

[Assinatura]  
Secretário Municipal de GOVERNO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

1.1 Contratação de show musical da BANDA BRUNINHA BAROA, Na realização do VII Festival de Guisados, apresentação com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, a ser realizada no dia 03\05\2025, com início previsto para as 22:00hs, No Mercado Municipal, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL.
1	Prestação de serviço de show musical da banda BRUNINHA BAROA durante a realização do VIII Festival de Guisados, apresentação com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, a ser realizada no dia 03\05\2025, com início previsto para as 22:00hs, No mercado Municipal. Inclusos custos: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem, alimentação e camarim para efetivação dos Serviços.	1 (serviço)	R\$ 20.000,00

1.2 A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 30/05/2025

### 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de prestação de serviço de show musical da banda BRUNINHA BAROA, se faz necessária para ampliar a diversidade de shows musicais durante o VIII Festival de Guisados, visando maior público, bem como maior interação e integração da comunidade e visitantes.

### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender ampliar o público presente em relação à última edição, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento. Devido a sua tradição, bem como sua vasta agenda durante os anos, se espera agregar atração de qualidade para o público, motivo pelo qual é necessária a contratação pelo período durante a realização do VIII Festival de Guisados.

### 4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratações fundamentadas nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 34/2022.

### 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar:

5.1.1 Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a empresa 52. 657.923.BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS, para prestação de serviço de show musical da BANDA BRUNINHA

BAROA, durante a realização do VIII Festival de Guisados, comprovando ser empresa responsável pela exclusividade de representação da atração musical.

5.1.2 Os serviços deverão ser executados mediante Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme item 5.1.3.

5.1.3 O show musical deverá ser realizado no dia 03/05/2025, com início previsto para as 22h00minhs, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos, no Mercado Municipal, sede do Município de Presidente Kubitschek, sendo responsabilidade exclusiva da contratada sua perfeita execução.

## **6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Buscam-se com a contratação do objeto alcançar sucesso no evento, proporcionando maior diversidade musical, com interação e integração da comunidade e visitantes, proporcionando diversão, entretenimento, trocam de experiências, reencontros de conterrâneos e valorização do evento.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias, contados da efetiva entrega do objeto, que ocorrerá após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de serviço e mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.

7.2. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

## **8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº10.5.1.13.392 20.2178.33903500

-Apoio Realização de Carnaval, Festa Cívicas e Populares.

## **9 DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Governo, através da realização de visitas nos locais durante a realização do evento.

## **10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Baseando em comprovantes de operações de pagamentos realizados por entes públicos a contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pelo Município de Presidente Kubitschek prestado anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

## **11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

11.1 A EMPRESA 52. 657.923. BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS, (CNPJ; 52.675.923\0001-14), está sendo contratada porque possui exclusividade na representação artística de show musical da banda BRUNINHA BAROA, sendo a própria artista titular da empresa e titular da marca conforme processo 9302206517, certificado INPI DE 22\10\2024.



CONHEÇA  
PRESIDENTE  
KUBITSCHKEK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Cultura e Turismo



11.2 Por se tratar de show musical consagrado pela opinião pública, considerando que a banda BRUNINHA BAROA tem mais de 02 anos de tradição, com sua vasta agenda de shows, se torna inviável a competição para esse tipo de contratação, conforme se comprova através de reportagens e publicidades constantes nas mídias sociais.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 01\04\2025.

**LAYNOR CESAR DA SILVA**

DIRETOR DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se o Agente da Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da contratação de serviços de show musical de Bruninha Baroa durante a realização do VII Festival de Guisados – Ruralidade à Mesa, em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

**1 – DA JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da contratação foi apresentada pela Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

**2 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:**

A razão da escolha do prestador de serviço para executar o objeto foi apresentada no Termo de Referência anexo ao processo, haja vista que a empresa 52.657.923 BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS (CNPJ: 552.657.923/0001-14), possui como titular, a própria artista "Bruninha Baroa", além da mesma ser detentora da marca "Bruninha", conforme Processo nº 930206517 do INPI. Portanto, devidamente caracterizada a contratação diretamente com a artista, conforme dispõe art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21.

**3 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

A empresa 52.657.923 BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS (CNPJ: 552.657.923/0001-14) apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de existência da pessoa jurídica através de contrato social ou equivalente, e no caso de pessoa física documento de identificação pessoal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**4 – DA VERIFICAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

Para fins de balizamento de valores praticados no mercado, foram anexadas Notas Fiscais dos serviços já prestados a outros municípios anteriormente a saber:

1 NFS-e 202400000000391, emitida em 27/09/2024

Show musical em Ibiracatu no dia 29/09/2024

Silvério Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Valor Total: R\$20.000,00

2 NFS-e 202400000000399, emitida em 14/10/2024

Festa de Nossa Senhora Aparecida – 12/10/2024

Valor Total: R\$17.000,00

3 NFS-e 202400000000411, emitida em 30/12/2024

Apresentação no Tradicional Reveillon de Barra da Alegria – 31/12/2024

Valor Total: R\$22.000,00

Pelo exposto, o Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

OBJETO: Contratação de serviços de show musical de Bruninha Baroa durante a realização do VII Festival de Guisados – Ruralidade à Mesa, com apresentação de show musical no dia 3 de maio de 2025 no Mercado Municipal, com início previsto para as 22:00hs (vinte e duas horas), duração mínima da apresentação de 120min. (cento e vinte minutos), em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EXECUTANTE: 52.657.923 BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS (CNPJ: 552.657.923/0001-14)

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 16 de abril de 2025.

  
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

Silvério Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751

  
JOSE WILTON PEREIRA  
Equipe de Apoio

  
JOÃO PAULO ROCHA SILVA  
Equipe de Apoio

  
LILIANE DE JESUS GONÇALVES  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 20 / 2025

Inexigibilidade nº: 3 / 2025

**OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE BRUNINHA BAROA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO VII FESTIVAL DE GUIADOS. pelo valor GLOBAL de R\$20.000,00 junto ao fornecedor 52.657.923 BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS.**

Presidente Kubitschek, Quarta-feira 16 Abril 2025

---

PREFEITO MUNICIPAL  
OSVALDINO REIS DA SILVA



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

**OBJETO:** : Contratação de serviços de show musical de Bruninha Baroa durante a realização do VII Festival de Guisados – Ruralidade à Mesa, com apresentação de show musical no dia 3 de maio de 2025 no Mercado Municipal, com início previsto para as 22:00hs (vinte e duas horas), duração mínima da apresentação de 120min. (cento e vinte minutos), em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

**CONTRATADA:** 52.657.923 BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS (CNPJ: 552.657.923/0001-14)

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Prestação de serviço de show musical de Bruninha Baroa durante a realização do VII Festival de Guisados – Ruralidade à Mesa, com apresentação de show musical no dia 3 de maio de 2025 no Mercado Municipal, com início previsto para as 22:00hs (vinte e duas horas), duração mínima da apresentação de 120min. (cento e vinte minutos)Incluso custos: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem, alimentação e camarim para efetivação dos serviços.	20.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>20.000,00</b>	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 16/04/25

  
**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**RESULTADO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 20/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025, na forma que segue:

**OBJETO:** : Contratação de serviços de show musical de Bruninha Baroa durante a realização do VII Festival de Guisados – Ruralidade à Mesa, com apresentação de show musical no dia 3 de maio de 2025 no Mercado Municipal, com início previsto para as 22:00hs (vinte e duas horas), duração mínima da apresentação de 120min. (cento e vinte minutos), em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

**CONTRATADA:** 52.657.923 BRUNA CRISTINA PEREIRA DE JESUS (CNPJ: 552.657.923/0001-14)

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço	1	Prestação de serviço de show musical de Bruninha Baroa durante a realização do VII Festival de Guisados – Ruralidade à Mesa, com apresentação de show musical no dia 3 de maio de 2025 no Mercado Municipal, com início previsto para as 22:00hs (vinte e duas horas), duração mínima da apresentação de 120min. (cento e vinte minutos)Incluso custos: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem, alimentação e camarim para efetivação dos serviços.	20.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>20.000,00</b>	

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme ata de julgamento



**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

Silvério Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751

**PUBLICADO CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 419/97  
Prefeitura Municipal, 16 de abril de 2025  
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação**